DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2021. CONTRATO nº 22/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24,inc.II, §1°, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de Campanha Publicitária para Divulgação dos Serviços Prestados a População, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: PODER COMUNICAÇÃO (CNPJ nº40.166.024/0001-30). **VALOR DO CONTRATO**: R$ 7.130,00 (sete mil cento e trinta reais).**VIGÊNCIA:** De 18/02/2021 até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa PODER COMUNICAÇÃO (CNPJ nº40.166.024/0001-30). **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 16/02/2021. **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 19/02/2021.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um a Comissão de Licitação do SAAE do município de Campo Maior – PI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em observância ao Art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, com fulcro no Art. 24, inc. II e §1° e Art. 38, paragrafo único da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR a dispensa de licitação Nº 13/2021 conforme parecer jurídico da Procuradoria, para a realização do contrato que visa contratação de Empresa jurídica pra a ELBORAÇÃO DE CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA DIVULGAR O SERVIÇOS PRESTADOS PELO ÓRGÃO, NO VALOR GLOBAL DE R$ R$ 7.130,00 (sete mil cento e trinta reais), PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI

PUBLIQUE-SE.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
DIRETOR DO SAAE/CM-PI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR – PI
CNPJ 05.514.609/0001-00

PORTARIA –SAAE Nº 037/2021. Campo Maior, 24 de Fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em confiança no Serviço Autônomo de Água e Esgoto"

O Sr. Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Campo Maior – PI, **WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA** , no uso de suas atribuições conferidas pelos instrumentos normativos em vigor,

R E S O L V E

Art. 01 – Nomear o, Sr: **LUIS HERMINO DO MONTE**, Portador do CPF nº 160.944.763-87 e cédula de Identidade nº 356.173 – SSP-PI, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Controle de Qualidade do **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE de Campo Maior-PI**, nos termos do Art. 1°, da Lei Complementar Municipal nº 01/2017.

Art. 02 – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, nos termos do Art. 9° da Lei Complementar Municipal nº 01/2017.

Art. 03 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR – PI
CNPJ 05.514.609/0001-00

PORTARIA – SAAE Nº 038/2021 Campo Maior, 24 de Fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Gratificação por Condição Especial de trabalho no SAAE"

O Sr. Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Campo Maior – PI, **WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA** , no uso de suas atribuições conferidas pelos instrumentos normativos em vigor,

R E S O L V E

Art. 01 – Ficam os servidores abaixo relacionados, nomeados para receber Gratificação por Condição Especial de Trabalho GCET-I e GCET-III, no **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CAMPO MAIOR – PI.**

Nº	GRATIFICAÇÃO – GCET – I
01	FRANCISCO DIEGO ALVES DA COSTA
02	WELTON XIMENES ARAGÃO
03	RICARDO ALIXANDRE SARAIVA PAZ
04	ERIVELTON IRIS DE CARVALHO IBIAPINA

Nº	GRATIFICAÇÃO – GCET – III
01	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Art. 02 – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, nos termos do Art. 9° da Lei Complementar Municipal nº 01/2017.

Art. 03 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE